

DECRETO Nº 000111/15 de 19 de Agosto de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.980,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete			2.080,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
		07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete			4.300,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.01	-	MANUT. DAS	ATIVIDADES	GERAIS DA	SECRETARIA	-	ASPS
		08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
08.02	-		FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
		08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - PJ			12.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo			2.080,00
04	-		SECRETARIA		DE		FINANÇAS
04.01	-		SECRETARIA		DE		FINANÇAS
		04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.35.00.00.00.00		- Serviços de Consultoria			12.600,00
10	-		ENCARGOS	GERAIS	DO		MUNICÍPIO
10.01	-		ENCARGOS	GERAIS	DO		MUNICÍPIO
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			6.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2015


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Decreto 0111/15
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.
Em 20/08/2015
Responsável: [Assinatura]